

[Handwritten signature]
Filipe
M.P.

Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Engenheiro Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Designação: _____

Assunto: Resultados da aplicação do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos

Presidente: Manuela Maria Correia dos Santos Pato, Chefe de Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda;

Membros do Júri: **1.º Vogal:** Marina Helena Lourenço Alves, Técnica Superior da Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda;

2.º Vogal: João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local: _____

Hora: _____

-----Aos catorze dias do mês de novembro de 2018, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Engenheiro Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

Presidente – Manuela Maria Correia dos Santos Pato, Chefe de Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda; -----

1º Vogal – Marina Helena Lourenço Alves, Técnica Superior da Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda ; -----

2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à correção e classificação do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, para o lugar acima referido . -----

-----Foram admitidos à Prova de Conhecimentos deste procedimento concursal e notificados para a sua realização os seguintes candidatos: Ana Sofia de Melo Oliveira; André João Moura de Campos; António Paulo Nobre Cipriano; Carla Alexandra Marinho Melo; Carlos Miguel Apolónio Leal; Catarina Rego de Araújo; Daniela Rodrigues Leitão; Diogo Andrade Simões; Edgar Barão Vidal de Almeida; Gisela Moreira Pereira; Joana Miranda Mota; João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva; Jorge Augusto Laranjeira Catarino; Jorge José Carvalho Freitas Costa; José Filipe Miranda Melo; Liliana Marisa de Sousa; Márcio Pinto Martins; Óscar Vital Pereira Jorge;

[Handwritten signatures]

Paulo Nogueira Leitão; Pedro Albuquerque de Almeida Neto; Rita Adriana Gonçalves Reis; Sara Cristina Pereira de Almeida e Susana Catarina dos Santos Milheirão. -----

-----Os candidatos Carlos Miguel Apolónio Leal; Catarina Rego de Araújo; Diogo Andrade Simões; Gisela Moreira Pereira; Joana Miranda Mota; João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva; Jorge Augusto Laranjeira Catarino; Liliana Marisa de Sousa; Óscar Vital Pereira Jorge e Paulo Nogueira Leitão não compareceram na data e hora marcada e no local de realização da Prova de Conhecimentos, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme a alínea a) do ponto 16 do aviso de abertura. -----

-----Realizaram a Prova de Conhecimentos os seguintes candidatos: Ana Sofia de Melo Oliveira; André João Moura de Campos; António Paulo Nobre Cipriano; Carla Alexandra Marinho Melo; Daniela Rodrigues Leitão; Edgar Barão Vidal de Almeida; Jorge José Carvalho Freitas Costa; José Filipe Miranda Melo; Márcio Pinto Martins; Pedro Albuquerque de Almeida Neto; Rita Adriana Gonçalves Reis; Sara Cristina Pereira de Almeida e Susana Catarina dos Santos Milheirão. -----

-----A Prova de Conhecimentos, que visou avaliar os conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, relativamente às matérias e diplomas referidos no ponto 13.1.2 do aviso de abertura, é parte integrante do presente procedimento concursal. -----

-----Após realização da Prova de Conhecimentos, o júri procedeu à correção da prova realizada pelos candidatos. -----

-----Corrigida e avaliada a prova, o júri deliberou, para efeitos de seleção de candidatos, atribuir a seguinte classificação: -----

N.º Prova	Candidato	Classificação
TS/18/2018	Ana Sofia de Melo Oliveira	10,30 valores
TS/1/2018	André João Moura de Campos	12,50 valores
TS/2/2018	António Paulo Nobre Cipriano	12,60 valores
TS/14/2018	Carla Alexandra Marinho Melo	12,85 valores
TS/3/2018	Daniela Rodrigues Leitão	09,30 valores
TS/13/2018	Edgar Barão Vidal de Almeida	19,80 valores
TS/4/2018	Jorge José Carvalho Freitas Costa	08,80 valores
TS/15/2018	José Filipe Miranda Melo	11,00 valores
TS/5/2018	Márcio Pinto Martins	11,95 valores
TS/16/2018	Pedro Albuquerque de Almeida Neto	10,95 valores

N.º Prova	Candidato	Classificação
TS/6/2018	Rita Adriana Gonçalves Reis	12,80 valores
TS/17/2018	Sara Cristina Pereira de Almeida	15,70 valores
TS/7/2018	Susana Catarina dos Santos Milheirão	11,10 valores

-----Considerando o disposto na alínea c) do ponto 16 do aviso de abertura, e de acordo com o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, são excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplico o método ou fase seguinte. -----

-----Isto considerado, o júri deliberou a exclusão do concurso os candidatos Carlos Miguel Apolónio Leal; Catarina Rego de Araújo; Diogo Andrade Simões; Gisela Moreira Pereira; Joana Miranda Mota; João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva; Jorge Augusto Laranjeira Catarino; Liliana Marisa de Sousa; Óscar Vital Pereira Jorge e Paulo Nogueira Leitão por não terem comparecido na data e hora marcada e no local de realização da Prova de Conhecimentos e excluir Daniela Rodrigues Leitão e Jorge José Carvalho Freitas Costa por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----

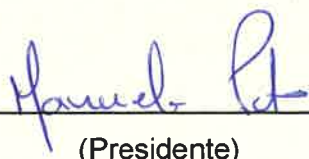
-----O júri deliberou notificar os candidatos através de e-mail, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, dos resultados da aplicação do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos. -----

-----Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----

-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 14 de novembro de 2018

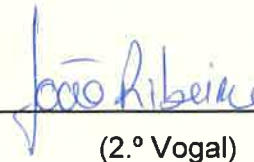
O Júri



(Presidente)



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)